ATA DE REUNIÃO

A COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA DE ELABORAÇÃO DOS EDITAIS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB – CICLO II Lei 14.399/2022, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 393, DE JULHO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h (nove horas), reuniram-se os membros da Comissão Técnica Organizadora e a Banca Examinadora de Propostas, instituídas pela Portaria nº 393/2025, com a finalidade de deliberar acerca do resultado preliminar de classificação das propostas inscritas nos Editais de Chamada Pública nº 001/2026 – Arte Educação e nº 002/2026 – Canta Cambuci, vinculados à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB CICLO II, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

A reunião teve como pauta a consolidação da análise técnica, avaliação e julgamento das propostas culturais submetidas aos referidos editais, observando rigorosamente os critérios de avaliação e seleção previstos nos instrumentos convocatórios.

Conforme disposto nos itens 10.6 e 10.7 dos editais, foram consideradas CLASSIFICADAS as propostas que obtiveram nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, e DESCLASSIFICADAS aquelas que obtiveram nota inferior a 20 (vinte) pontos ou que tenham recebido nota 0 (zero) em qualquer dos critérios de avaliação estabelecidos.

Durante os trabalhos, a Comissão Técnica informou à Banca Examinadora acerca do protocolo da proposta registrada sob o Processo SEI nº CAM-030307/000410/2026, protocolada em 18 de maio de 2026, às 14h59min. Após apreciação e deliberação conjunta entre os membros da Comissão e da Banca Examinadora, restou decidido pela DESCLASSIFICAÇÃO da referida proposta sem submissão à etapa de avaliação técnica, em razão do descumprimento do prazo estabelecido no edital, cujo encerramento ocorreu em 15 de maio de 2026.

A Comissão Técnica encaminhou à Banca Examinadora o total de 35 (trinta e cinco) propostas referentes ao Edital nº 001/2026 – Arte Educação, sendo classificadas, conforme ordem de pontuação e modalidade de concorrência, 12 (doze) propostas na ampla concorrência e 04 (quatro) propostas nas cotas destinadas a pessoas negras ou indígenas. Considerando a inexistência de proponentes autodeclarados indígenas classificados, as vagas remanescentes foram redistribuídas para candidatos autodeclarados negros, em conformidade com as disposições do edital.

Em relação ao Edital nº 002/2026 – Canta Cambuci, foram encaminhadas e avaliadas 07 (sete) propostas, sendo classificadas 03 (três) propostas na ampla concorrência e 02 (duas) propostas destinadas às cotas para pessoas negras ou indígenas. Da mesma forma, em razão da inexistência de candidatos autodeclarados indígenas classificados, as vagas

remanescentes foram redistribuídas para candidatos autodeclarados negros, conforme previsão editalícia.

Para composição do RESULTADO PRELIMINAR, foram observados os critérios de desempate e as modalidades de concorrência previstas nos editais.

Ficou ainda consignado que todos os proponentes poderão interpor recurso referente às notas atribuídas, conforme modelo constante no Anexo VI dos editais, no período compreendido entre às 09h do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2026 e às 15h do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2026, exclusivamente de forma presencial, junto à Secretaria Municipal de Cultura de Cambuci.

Ressalta-se que não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail ou quaisquer outros meios eletrônicos, devendo o recurso ser apresentado de forma objetiva, fundamentada e exclusivamente por meio do formulário oficial disponibilizado nos editais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEOVANI MENEZES GUIMARAES LIMA
Data: 20/05/2026 13:57:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovani Menezes Guimarães Lima – Matrícula 626550301

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO VITOR MELO FRANCA
Data: 20/05/2026 15:01:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Vitor Melo França – Matrícula 62442790

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMARA VENINA SIMEN DE AZEREDO SILVA CHA
Data: 20/05/2026 14:13:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samara Venina Simen de Azevedo Chagas – Matrícula 62485650